



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO N.º 05 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o Dia do Servidor Público 28/10/2021 e o Feriado de Finados (02/11/2021 Terça-feira):

**DECRETA**

Art. 1º - Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor, e decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 01 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Presidência, Laranjeiras, em 27 de outubro de 2021.**

**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente